**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 209, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispensa a profissional MARIA CÉLIA FONSECA do Emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria de Contratação CAU/SP nº 063, de 01 de fevereiro de 2015.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a solicitação constante do Memorando CAU/SP-RH nº 099/2020 nos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 031/2020, que trata da demissão de empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designada pela Portaria de Contratação CAU/SP nº 063, de 01 de fevereiro de 2015, a profissional MARIA CÉLIA FONSECA.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, nos termos do Aviso de Rescisão de Contrato constante do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 031/2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Contratação CAU/SP nº 063, de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

**José Roberto Geraldine Junior**

Presidente do CAU/SP

*(Publicado no sítio eletrônico do CAU/SP em 20.08.2020)*